

A utilização prudente e responsável de antibióticos em animais e seres humanos pode reduzir o risco de resistência bacteriana.

Isto é particularmente importante para os antibióticos utilizados no tratamento de pessoas e animais e para os antibióticos que constituem a última linha de tratamento de infeções críticas nas pessoas.



O Grupo de Peritos Ad Hoc sobre a Resistência aos Agentes Antimicrobianos (Antimicrobial Advice Ad Hoc Expert Group, AMEG) categorizou os antibióticos com base nas potenciais consequências para a saúde pública do aumento da resistência antimicrobiana quando utilizados em animais e a necessidade da sua utilização na medicina veterinária.

A categorização destina-se a servir de instrumento de apoio à tomada de decisões pelos veterinários relativamente aos antibióticos a utilizar.

Incentivam-se os veterinários a verificar a categorização do AMEG antes de prescreverem qualquer antibiótico para os animais na sua prestação de cuidados. A categorização do AMEG não substitui as orientações relativas ao tratamento, que também devem ter em conta outros fatores, tais como a informação de apoio no Resumo das Características do Medicamento para os medicamentos disponíveis, as restrições à utilização em espécies destinadas à produção de alimentos, as diferenças regionais das doenças e da resistência aos antibióticos, e as políticas nacionais de prescrição.

Categoria A

Evitar

- os antibióticos nesta categoria não estão autorizados como medicamentos veterinários na UE
- não devem ser utilizados em animais destinados à produção de alimentos
- podem ser administrados a animais de companhia em circunstâncias excecionais

Categoria B

Restringir

- os antibióticos nesta categoria são extremamente importantes na medicina humana e a utilização em animais deve ser restringida para mitigar os riscos para a saúde pública
- devem ser considerados apenas quando não existem antibióticos nas categorias C ou D que possam ser clinicamente eficazes
- a utilização deve basear-se em testes de suscetibilidade antimicrobiana, sempre que possível

Categoria C

Precaução

- para os antibióticos nesta categoria existem alternativas na medicina humana
- para algumas indicações veterinárias, não existem alternativas pertencentes à categoria D
- devem ser considerados apenas quando não existem antibióticos na categoria D que possam ser clinicamente eficazes

Categoria D

Prudência

- devem ser utilizados como tratamentos de primeira linha, sempre que possível
- como sempre, devem ser utilizados com prudência, apenas quando necessário do ponto de vista médico

Para os antibióticos em todas as categorias

- deve evitar-se a utilização desnecessária, períodos de tratamento excessivamente longos e subdosagem
- o tratamento em grupo deve ser restrito a situações em que o tratamento individual não é viável
- verificar as orientações da Comissão Europeia sobre a utilização prudente de antibióticos em animais: <https://bit.ly/2s7LUF2>

AMEG é o acrónimo do Grupo de Peritos Ad Hoc sobre a Resistência aos Agentes Antimicrobianos da EMA. Reúne peritos da medicina humana e veterinária. Estes peritos trabalham em conjunto para fornecer orientações sobre o impacto na saúde pública da utilização de antibióticos em animais.

Categorização das classes de antibióticos para uso veterinário (com exemplos das substâncias autorizadas para uso humano ou veterinário na UE)

A	Aminopenicilinas mecilina pivmecilina Cetólidos telitromicina Monobactams aztreonam Rifamicinas (exceto rifaximina) rifampicina Carboxipenicilina e ureidopenicilina, incluindo associações com inibidores das lactamases beta piperacilina-tazobactam	Carbapenems meropenem doripenem Lipopeptídeos daptomicina Oxazolidinonas linezolid Riminoferazinas clofazimina Sulfonas dapsona Estreptograminas pristinamicina virginamicina	Medicamentos utilizados exclusivamente para o tratamento da tuberculose ou outras doenças micobacterianas isoniazida etambutol pirazinamida etionamida Outras cefalosporinas e penems (código ATC J01DI), incluindo associações de cefalosporinas de 3.ª geração com inibidores das lactamases beta ceftobiprole ceftarolina ceftolozano-tazobactam faropenem	Glicopeptídeos vancomicina Gliciliclinas tigeciclina Derivados do ácido fosfónico fosfomicina Ácidos pseudomônicos mupirocina Substâncias recentemente autorizadas na medicina humana na sequência da publicação da categorização do AMEG a determinar	EVITAR
B	Cefalosporinas, 3.ª e 4.ª geração, à exceção de associações com inibidores das lactamases beta cefoperazona ceftiofur ceftiofur ceftiofur	Polimixinas colistina polimixina B	Quinolonas: fluoroquinolonas e outras quinolonas cinoxacina danofloxacina difloxacina enrofloxacina flumequina ibafloxacina	marbofloxacina norfloxacina orbifloxacina ácido oxolinico pradofloxacina	RESTRINGIR
C	Aminoglicosídeos (exceto espectinomicina) amicacina apramicina diidroestreptomicina frameticina gentamicina canamicina neomicina paromomicina estreptomicina tobramicina	Aminopenicilinas, em associação com inibidores das lactamases beta amoxicilina + ácido clavulânico ampicilina + sulbactam Cefalosporinas, 1.ª e 2.ª geração, e cefamicinas cefacetril cefadroxil cefalexina cefalônio cefalotina cefapirina cefazolina	Anfenicóis cloranfenicol florfenicol tianfenicol Lincosamidas clindamicina lincomicina pirlimicina Pleuromutilinas tiamulina valnemulina	Macrólidos eritromicina gamitromicina oleandomicina espiramicina tildipirosina tilmicosina tulatromicina tilosina tilvalosina Rifamicinas: apenas rifaximina rifaximina	PRECAUÇÃO
D	Aminopenicilinas, sem inibidores das lactamases beta amoxicilina ampicilina metampicilina Tetraciclínas clortetraciclina doxiciclina oxitetraciclina tetraciclina Penicilinas naturais de espectro de ação estreito (penicilinas sensíveis às lactamases beta) benzilpenicilina benzatínica fenoximetilpenicilina benzilpenicilina hidriodeto de penetamato	Aminoglicosídeos: apenas espectinomicina espectinomicina Penicilinas antiestafilocócicas (penicilinas resistentes às lactamases beta) cloxacilina dicloxacilina nafcilina oxacilina feneticilina fenoximetilpenicilina benzilpenicilina procaína	Sulfonamidas, inibidores da diidrofolato redutase e associações formosulfatiazol ftalilsulfatiazol sulfacetamida sulfaclopiridazina sulfaclozina sulfadiazina sulfadimetoxina sulfadimidina sulfadoxina sulfafurazol sulfaguandina Polipeptídeos cíclicos bacitracina Antibacterianos esteróides ácido fusídico	sulfaleno sulfamerazina sulfametizol sulfametoxazol sulfametoxipiridazina sulfamonometoxina sulfanilamida sulfapiridina sulfaquinoxalina sulfatiazol trimetoprim Nitroimidazóis Metronidazol Derivados do nitrofurano furaltadona furazolidona	PRUDÊNCIA

Outros fatores a considerar

A **via de administração** deve ser tida em consideração juntamente com a categorização aquando da prescrição de antibióticos. A lista abaixo sugere vias de administração e tipos de formulação classificados do menor para o maior impacto estimado na resistência aos antibióticos.

- Tratamento individual local (por ex. injetor intramamário, colírio ou gotas auriculares)
- Tratamento individual parentérico (por via intravenosa, intramuscular, subcutânea)
- Tratamento individual oral (ou seja, comprimidos, bólus oral)
- Medicação em grupo injetável (metafilaxia), apenas se devidamente justificado
- Medicação em grupo oral através de água de bebida/substituto do leite (metafilaxia), apenas se devidamente justificado
- Medicação em grupo oral através de alimentos ou pré-misturas (metafilaxia), apenas se devidamente justificado

